



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL - PROGEP

## PORTARIA Nº 3216/2017

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 4515/2016, de 13/10/2016, do Magnífico Reitor,

**Considerando** o que prevê o Capítulo V do Manual de Perícia Oficial em Saúde do Servidor Público Federal, instituído pela Portaria n. 797, de 22/03/2010, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SRH/MP), publicada no DOU em 23/03/2010; e

**Considerando** que a servidora apresentou a documentação relativa ao assunto, conforme consta no **Processo n. 018798/2017-44**, do INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (ICS),

### RESOLVE:

I – Conceder **120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade**, nos termos do artigo 207, da Lei nº 8.112/90, de 11.12.1990, à servidora **ORQUÍDEA VASCONCELOS DOS SANTOS**, matrícula SIAPE-2107072, ocupante do cargo efetivo de PROFESSORA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR do quadro de pessoal desta Universidade, lotada no INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (ICS), **no período de 22 de junho a 19 de outubro de 2017**, em virtude do nascimento de seu filho PIETRO VASCONCELOS NUNES, ocorrido em 22/06/2017.

II – A licença acima concedida poderá ser prorrogada por 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 1º., § 1º., da Lei n. 11.770, de 09/09/2008, combinado com o art. 2º. § 1º., do Decreto n. 6.690, de 11/12/2008, se requerida até 30 dias após o parto.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 03 de julho de 2017.

**KARLA ANDREZA DUARTE PINHEIRO DE MIRANDA**  
Pró-Reitora